



Coleiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 113/2025.

DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARISA HAMMERSCHMITT – Operária – 782/00**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as férias a que tem direito do dia 02.01.2025 à 16.01.2025 referente ao período aquisitivo 20.08.2022 à 19.08.2023 e 17.01.2025 à 31.01.2025, referente ao período aquisitivo 20.08.2023 à 19.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de janeiro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 21.01.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p/786f341a0fef5>.
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 21/01/2025 15:18

